

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 152/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – Processo Licitatório – 020/2025, de 28 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	HENRIQUE BARCELOS MORAES		
SUPLENTE:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 015/2025	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ Nº 03.658.868/0018-10.	CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, OFERTADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - ENLOBANDO OS SEGUINTE CURSOS: ASPECTOS LEGAIS DO ATENDIMENTO AO CLIENTE, ÉTICA E CIDADANIA NO CONTEXTO DO MUNDO DO TRABALHO, ORATÓRIA E METODOLOGIA 5S COMO FERRAMENTA DE QUALIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO, VISANDO A CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 62H.	29/08/2025

§ 1º Os(as) servidores(as) acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Original: 006/2024

Aditivo nº: 001/2025

Objeto: Reajuste de valor e prorrogação de prazo de vigência do contrato original.

Contratante: Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT.

Contratado: EVOLVE INTERNET LTDA, CNPJ nº 14.701.099/0001-63.

Período: 24/05/2025 a 24/05/2026

Data Aditivo: 22/05/2025

Amparo Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1.1

GNRT-MT, 22 DE MAIO DE 2025.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2025

RESCISÃO Nº: 001/2025

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

DISTRATADA: ARTHUR RODRIGUES LABOISSIERE BRAZIL

MOTIVO DA RESCISÃO: Por solicitação da Contratada.

ARTIGO: 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e na CLÁUSULA IX do Contrato Nº 004/2025.

DATA DA RESCISÃO: 22/05/2025

VALOR RESCINDIDO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

GAÚCHA DO NORTE – MT, 22 DE MAIO DE 2025.

Lorena Bruna Brito De Melo

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE SUSPENSÃO Nº 01/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, Sra. Lorena Bruna Brito de Melo, no uso de suas